



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.703 de 04/09/2018

Processo: 80.883

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.787

Autoria: ANTONIO CARLOS ALBINO

Ementa: Concede ao Sr. **TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

29/11/2018



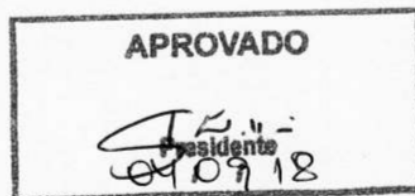
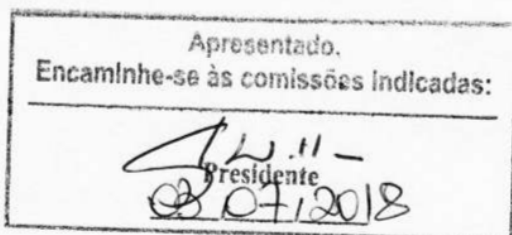
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.787

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 28/06/2018	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parer CJ nº. 662		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR/ Diretor Legislativo 03/07/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 03/07/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 03/07/18
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 31249/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.787

(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Sr. **TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que a justifica plenamente.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. TILDEMEIO FABRICIO – Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”

“Tuto” Fabricio, como é carinhosamente conhecido, nasceu em 1940 em Jundiaí, na Vila Arens, mesmo bairro onde nasceram seus pais. Neto de imigrantes italianos, começou a trabalhar com 13 anos de idade na loja de móveis e decorações fundada por seu pai, Sr. Tolmino Fabricio, a Credi-Nino Shopping dos Móveis, atualmente por ele administrada. Formado em Engenharia Agrônômica, é pai de três filhos.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 28/06/2018

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”



Biografia do Sr. TILDEMIO FABRICIO

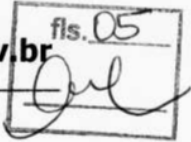
Nasceu em 1ª de fevereiro de 1940, filho de [REDACTED] e [REDACTED], possui formação de engenheiro agrônomo e é pai de [REDACTED] filhos.

Nascido e criado na Vila Arens, mesmo bairro onde nasceram seus pais, [REDACTED], como é carinhosamente conhecido por todos os jundiaienses, é neto de imigrantes italianos.

Filho de comerciantes, de quem herdou a vocação para o trabalho no comércio. Ainda aos 13 anos, "Tuto" Fabricio começou a ajudar os pais na conceituada empresa da família, a loja de móveis e decorações *Credi-Nino Shopping dos Móveis*, fundada por seu pai, na qual permanece na administração até hoje.

Zimbra

fcesar@camarajundiai.sp.gov.br

**TUTO FABRICIO**

De : FINANCEIRO [REDACTED] Qua, 23 de mai de 2018 16:29
Assunto : TUTO FABRICIO 7 anexos
Para : [REDACTED]

Olá Fernando, segue dados conforme combinado.

TILDEMEIO FABRICIO (TUTO)

[REDACTED]

[REDACTED]

Data nasc. [REDACTED]

Filiação ; TOLMINO FABRICIO E IZAURA GONZAGA FABRICIO

Sou cidadão Jundiaiense, nascido no Bairro da Vila Arens . Neto de imigrantes Italianos e meus pais também nasceram em Jundiai, no Bairro Vila Arens.

Tenho [REDACTED] filhos nascidos nesta mesma cidade, e sou comerciante desde os 13 anos de idade, onde comecei a trabalhar junto com meu pai, nesta mesma Empresa Credi Nino, no ramo de móveis e decorações.

Tenho formação em Engenheiro agrônomo.

At

Cidinha

Cristiano Fabricio



S [REDACTED]

Com. [REDACTED]

Cel. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, TILDEMEIO FABRICIO, portador(a) do RG nº ██████████ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ██████████ declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) ANTONIO CARLOS ALBINO, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, “*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*”.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 24 de Maio de 2018

Silvanio Reis



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 662

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787

PROCESSO Nº 80.883

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.




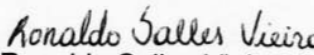
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

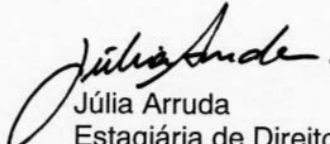
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de junho de 2018.


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral


Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Júlia Arruda
Estagiária de Direito


Tatiana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.883

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que concede ao **Sr. TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao **Sr. TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco" que, conforme o Regimento Interno, em seu artigo 191, inciso V, destina-se "às pessoas que se destacarem no setor empresarial-econômico-financeiro". O currículo inserto nos autos esclarece que a outorga é justa e procedente.

Isto somado ao parecer de legalidade e constitucionalidade oferecido pela Procuradoria Jurídica às fls. 07/08, determina nosso voto favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 03/07/2018.

APROVADO
03/07/18

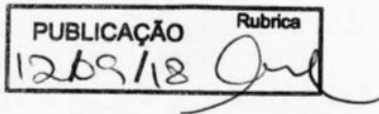
[Handwritten signature]
Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

[Handwritten signature]
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS
"Delegado"

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 80.883


DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.703, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Sr. **TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedida ao Sr. **TILDEMEIO FABRICIO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.787

Juntadas:

fls 02 a 06 em 28/6/18 Jul
fls 07/08 em 29.06.2018 Jul
fls 09 em 05/07/18 ce mi
fls 20 em 13/9/18 Jul

Observações: